

47/2005 no regime de 40 horas, conforme Lei 8.112/85, devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais acrescidos de 55% referentes ao 11º avanço, conforme art. 99 da LC 10.098/94, 25% referentes à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 115 da LC 10.098/94, 20% referentes à Gratificação Especial de Insalubridade, grau médio, conforme Lei 7.357/80, alterado pela Lei 8.005/85, Resolução 2.384/80 do Conselho Rodoviário, e Gratificação de Produtividade Rodoviária conforme Art. 2º da Lei 14.510 de 08/04/2014.

Pablo Pecoits Xavier
Diretor de Adm. e Finanças - DAER-RS

Protocolo: 2018000063976

ATO N.º 2318 de 26 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente nº 000502-04.35/17-8,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor estatutário **PAULO ROBERTO DA CUNHA MACEDO**, no cargo de **311/Auxiliar de Operações I**, classificação **1/A**, matrícula nº **4333551**, de acordo com a seguinte legislação: Art.3º da Emenda Constitucional 47/2005 no regime de 40 horas, conforme Lei 8.112/85, combinado com o art. 40, § 9º da Constituição Federal; devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais acrescidos de 60% referentes ao 12º avanço, conforme art. 99 da LC 10.098/94, 25% referentes à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 115 da LC 10.098/94, 20% referentes à Gratificação Especial de Insalubridade, grau médio, conforme Lei 7.357/80, alterado pela Lei 8.005/85, Resolução 2.384/80 do Conselho Rodoviário, e Gratificação de Produtividade Rodoviária conforme Art. 2º da Lei 14.510 de 08/04/2014.

Pablo Pecoits Xavier
Diretor de Adm. e Finanças - DAER-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

JANIR SOUZA BRANCO
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão Administrativa

ANTÔNIO CLEBER ROCHA GOULART

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000063977

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

ATO

ALTERA O REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE, APROVADO PELA RESOLUÇÃO SPH Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

que compete à Autoridade Portuária estabelecer o regulamento de exploração do porto, observadas as diretrizes do poder concedente; e decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas

que a Lei Estadual 14.983/2017, extinguiu a Superintendência de Portos e Hidrovias, tornando a Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG sua sucessora com Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Revisão 1.3 de 27 de novembro de 2017, a qual encontra-se descrita no Capítulo 21 – Controle de Revisões do Regulamento de Exploração, que trata da atualização dos capítulos 1, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 18, e 20 do Regulamento de

Exploração do Porto de Porto Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janir Branco

Diretor Superintendente - SUPRG

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

NELSON LIDIO NUNES
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2018000063978

Súmula de Contrato Nº 006/2018 entre a EGR e INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.; Objeto: Serviços técnicos para elaboração de Projeto Básico de acesso ao município de Muçum na ERS 129 km 83+000m; Preço total: R\$ 110.884,79; Vigência: 04 meses; Fundamento Legal: LICITAÇÃO Nº 005/2017, Edital nº 033/2017; Processo 17/04.96-0001255-2.

SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000063979

PORTARIA Nº 016/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 109-28.00/12-0, DESIGNA os servidores Marcel Melez Nunes, ID: 3495841/01, para exercer as atribuições de fiscal, e Elizara Nunes Grzeszczak, ID: 3124711/02, para exercer as atribuições de suplente, do Contrato abaixo descrito, para fins de acompanhamento da sua execução:

Expediente nº: 109-28.00/12-0

Contratada: MW Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de vigilância armada para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul – SDSTJDH.

Darci José Lauermann,
Secretário de Estado Adjunto.

Protocolo: 2018000063980

PORTARIA Nº 020/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com o artigo 29, V, “g”, e Instruções Normativas da CAGE nºs 05 e 06/2016, **RETIFICA** a Portaria nº 72/2017, publicada no DOE de 13 de novembro de 2017, **DESIGNANDO** os servidores Juçara Lucilla Caovilla Vendruscolo, ID: 2406438/03, para exercer as atribuições de gestor, e Juliana Assis de Azevedo, ID: 4376668/01 para exercer as atribuições de suplente, para fins de controle e fiscalização dos Convênios e Parcerias originárias do Edital 001/2016 e 002/2016 – FECA/RS, abaixo arrolados.

Município	Processo nº	Conveniente	Projeto	FPE
Salvador do Sul	17/28.00-0001716-0	Município de Salvador do Sul	Criando Asas para Voar	1781/2017
Ijuí	17/28.00-0001713-6	APAE de Ijuí	Revitalização (reforma) Praça Terapêutica Jardim da Inclusão	1673/2017
Novo Hamburgo	17/2800-0001718-7	Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM	Saberes Tecnológicos	1700/2017